GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário
End.: Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto os **SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES DE ÁREAS DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA DO ESTADO DE SERGIPE – SEAGRI**, com fundamento legal da lei de licitações vigente e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Projeto Básico.

A reforma prevista abordará o Gabinete do Secretário e a Sala da Ouvidoria, localizada à Rua Vila Cristina, 1851, 1º Andar, Bairro Treze de Julho, em Aracaju – Sergipe. Dentre os serviços a serem executados, não se destaca nenhum que, por suas características ou pelas características do mercado, possa ser executado por empresas de especialidades diversas daquela do executor da obra, de modo a ampliar a competitividade no certame. Neste caso, trata-se de obra usual de engenharia, executada por um grande número de empresas da construção civil.

Na execução do objeto, a Contratada deverá observar as seguintes condições específicas:

- A Contratada deverá providenciar as proteções necessárias, considerando que a SEAGRI não terá suas atividades normais interrompidas durante a execução da obra, visando à segurança de servidores e visitantes, e a preservação da edificação e dos equipamentos que ela abriga;

- A Contratada deverá proteger a edificação contra intempéries durante todas as etapas da obra, visando não danificar o patrimônio da instituição.

2. DA DESPESA

2.1. A despesa máxima com a contratação do serviço será de **R$ 123.904,35 (cento e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, conforme detalhado na Planilha Orçamentária do Empreendimento, código 00018 tendo como referência de preços o mês de fevereiro de 2023, do sistema ORSE/SINAPI, anexado a esse Plano de trabalho;

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento,

administração, frete, seguro, Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A obra será realizada no edifício sede da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA DE ESTADO DE SERGIPE – SEAGRI,** localizada à Rua Vila Cristina, 1º Andar, Bairro Treze de Julho, em Aracaju – Sergipe.

As reuniões necessárias à execução do objeto poderão ser realizadas no mesmo local.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de início de execução dos serviços, conforme Planilhas Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro;

A Contratada deverá respeitar os prazos e os percentuais de execução previstos para cada etapa no cronograma que consta Planilhas Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

O prazo de vigência do Termo de Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias;

A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização, da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo;

4.2. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

5.1. Com a ampliação dos serviços da SEAGRI e consequentemente com a ampliação do quadro funcional faz-se necessário adaptações de áreas, limpeza e reforma para acomodação dos funcionários com segurança e conforto A última reforma executada no local ocorreu em 2004, faz-se necessária devido a precariedade da situação que se apresenta com oxidação acentuada dos suportes do forro, problemas nas instalações elétricas e hidráulicas, adaptação dos WCs, deterioração das esquadrias (portas e janelas), e adequação e modernização dos espaços para atender com mais conforto e segurança, servidores e visitantes.

6. DA VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

6.1. A visita técnica tem por objetivo dar a Entidade licitante a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem o objeto da licitação e, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, para evitar alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando a entidade de possíveis inexecuções contratuais;

6.2. O **Atestado de Vistoria Técnica** será emitido por um representante da licitante com um visto de um servidor da SEAGRI, conforme modelo de atestado de vistoria técnica anexo ao Edital;

6.3. A licitante poderá optar pela apresentação do Atestado de Visita, conforme modelo em anexo, sem a necessidade do visto da SEAGRI, assumindo inteira responsabilidade de que tem pleno conhecimento de todos os itens que serão executados e seus quantitativos.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

7.1. Execução de forro acústico em placas de fibra mineral, ou similar com fornecimento e instalação em área mínima de 120,0 m^2;

Fornecimento e instalação de divisória em compensado naval, ou similar, com área mínima de 35,0 m^2;

Aplicação de isolamento acústico c/ painel em lá de vidro, ou similar, com área mínima de 50,0 m^2.

Revestimento cerâmico em piso e parede de no mínimo 150,00 m^2.

OBS. A empresa poderá apresentar, em substituição aos atestados, um pré-contrato com empresa especializada no fornecimento e instalação dos serviços acima especificados.

8. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

8.1. A empresa contratada deverá ter em seus quadro um profissional, engenheiro ou arquiteto, com registro atualizado em seus respectivos conselhos, responsáveis pela execução dos serviços.

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário
End.: Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

OUVIDORIA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A pavimentação existente, será totalmente removida sem a necessidade da retirada do contra-piso. A critério da fiscalização a nova pavimentação poderá ser assentada diretamente em cima da pavimentação existente, porém com o máximo de cuidado possível para garantir a segurança e qualidade da pavimentação.

2. ELEVAÇÃO

Serão executados o fachamento com alvenaria de blocos cerâmicas as portas do lado oposto a entrada, com o objetivo de isolar prédio da construção vizinha.

3. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Serão revisados todos os pontos de tomadas, interruptores com troca de fiação e interruptor, O quadro de distribuição deverá ser revisado e trocado.

Todos os pontos de energia passarão por revisão e deverão estar, após o procedimento, em perfeitas condições de uso e operação.

4. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Revisão total em todos os pontos de água com troca, se necessário de tubulação.

5. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Revisão total nos pontos de esgoto e, verificação do sistema de escoamento do esgoto sanitário que apresenta entupimento. Verificar a necessidade da instalação de uma nossa fossa/sumidouro.

O revestimento cerâmico, piso e parede, será demolido e substituído por cerâmica esmaltada a ser aprovada pela fiscalização.

6. LOUÇAS E METAIS

O aparelho de vaso sanitário e lavatório serão removidos e substituídos conforme planilha orçamentária.

7. PAVIMENTAÇÃO

Todo o piso da sala da ouvidoria será removido e substituído por cerâmica esmaltada 45 x 45 cm após aprovação da fiscalização.

8. PINTURA

Todas as áreas internas e externas receberão pintura látex na cor branca após aplicação de massa corrida.

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário
End.: Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços preliminares descritos serão executados seguindo o princípio de condução de qualidade.

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Revisão geral nos pontos de luz, tomadas, interruptores e quadro de distribuição com troca de fiação e espelhos. Todas as luminárias serão revisadas e trocadas.

3. COMBATE A INCÊNDIO

Nos pontos determinados pela fiscalização serão instalados extintores de incêndio e placas de sinalização.

4. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Revisão geral nas instalações hidráulicas.

5. SANITÁRIO DO GABINETE

Reforma total no sanitário do gabinete com troca de vaso sanitário, lavatório, revestimento do piso e parede.

6. ESQUADRIAS

Instalação de divisórias com isolamento acústico, e forro na sala do gabinete. Revisão do forro e divisórias existentes. Instalação de uma porta em madeira de lei de saída.

7. PINTURA

As áreas externas e internas receberão pintura látex na cor branca.

8. DIVERSOS

Definidos na planilha orçamentária.

Aracaju, 21 de junho de 2023

Hugo Monteiro Rocha
Engº Civil
CREA/SE 2705991344